



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 116/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE FISCALIZAÇÃO**, que executará ações de inspeção acerca da execução física das atividades desenvolvidas pela entidade Centro de Acolhimento Martinho Lutero, com base no Termo de Fomento 89/MR/2025:

GEOVANA VIEIRA DOS REIS
Psicóloga

MARLA DE LURDES FIGUEIREDO
Assistente Social

JOEL DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
Agente Administrativo

JULIANA CALLEGARO
Nutricionista

ANA LAURA WEBER
Coordenadora da Secretaria

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 12 de maio de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito